



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 699832** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**. Aos 29 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica, que emitiu parecer por meio do MEMORANDO SEI Nº 1453095/2018 - SES.UAF.CAME. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 25 de janeiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 04 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 139,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 05 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 138,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. **ITEM 06 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 58,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preço e documentação de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 07 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 48,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preço e documentação de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 08 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 64,99. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do edital, CONVOCADA a entregar proposta de preço e documentação de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 13 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 4,25. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preço e documentação de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1456170** e o código CRC **07FFE1F9**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.057456-3

1456170v2

1456170v2